



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

PORTARIA Nº 047/2026

***Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara
Municipal de Ouro Branco/RN.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº _/2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 05 de junho de 2026, em todos os seus setores administrativos.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços considerados essenciais ou imprescindíveis, quando houver, ficando eventual necessidade disciplinada pela Presidência.

Art. 3º As atividades administrativas retornarão normalmente no primeiro dia útil subsequente, em horário regimental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN

CNPJ: 10.872.471/0001-43

Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Ouro Branco CEP: 59347-000

Edifício Coronel João Medeiros

Telefone/Fax: 084 3477-0251 – E-mail: cmob.rn@gmail.com

Publique-se.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, Ouro Branco/RN, 01 de Junho de 2026.

Jose Nogueira
do Nascimento
Junior:93730225
472

Assinado de forma
digital por Jose
Nogueira do
Nascimento
Junior:93730225472

JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN